

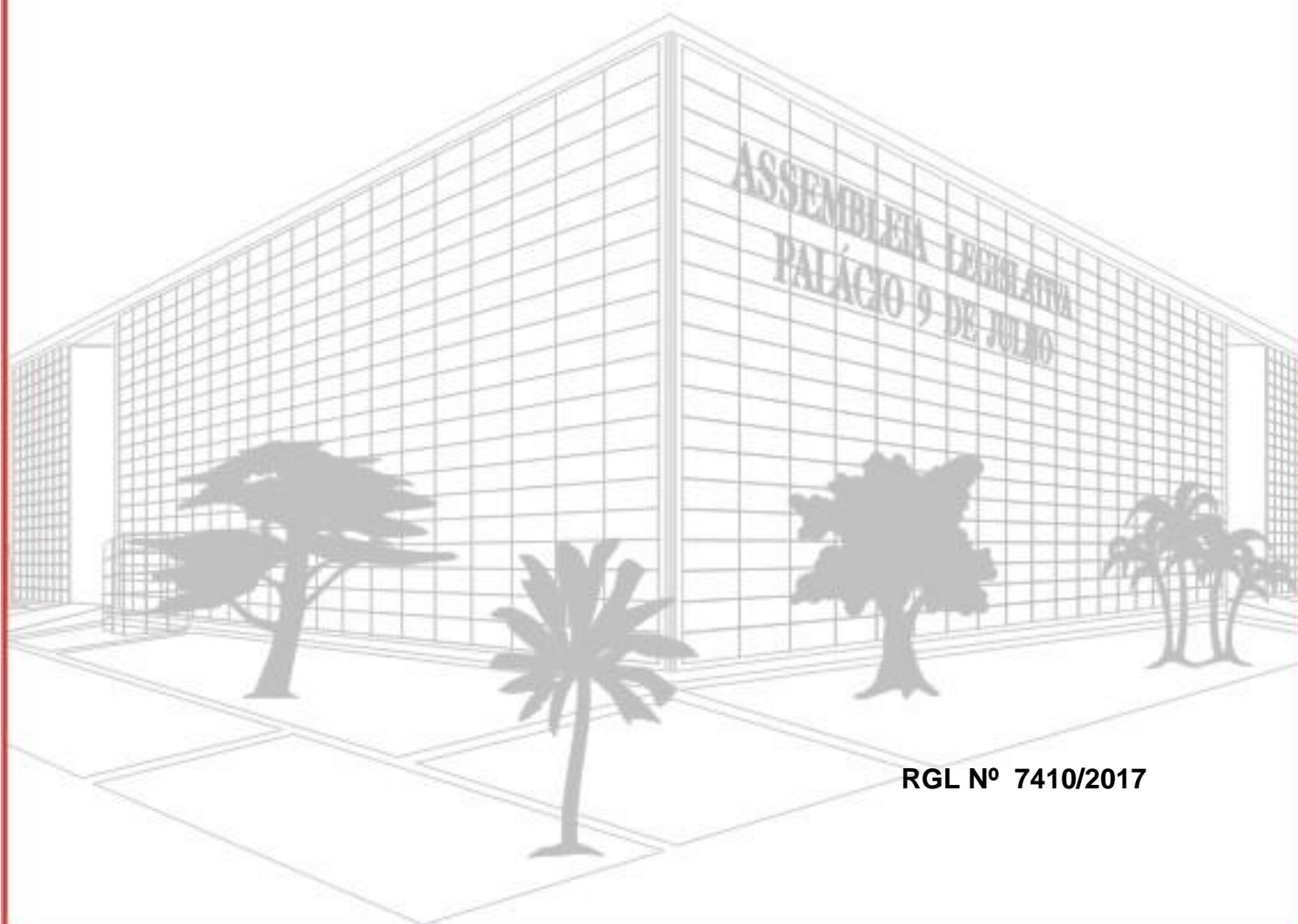


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3502, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Embu Guaçu.

Autoria: **Deputado Jorge Caruso**



RGL Nº 7410/2017



INDICAÇÃO Nº 3502, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para recapeamento no Município de Embu Guaçu.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação nos foi encaminhada pelo Vereador Carlos Eduardo Mendes e faz-se necessário para recapeamento asfáltico da Rua Manoel Pires de Moraes Pedroso no Jardim Brasil, bem como da Estrada João Ernesto Marcelino, Loteamento Fazenda da Ilha, numa extensão de aproximadamente 2 quilômetros + 600 metros. A Pavimentação atenderá os moradores dos bairros Jardim Brasil e do Loteamento Fazenda da Ilha (Condomínio Interlagos Sul), bem será de grande valia aos motoristas que utilizam essas vias para acessar a Estrada do Jaceguava, tendo em vista ser uma das principais artérias de acesso à Capital, favorecendo toda a população do município.

Dessa maneira, encaminhamos a presente indicação para as devidas medidas necessárias.

Sala das Sessões, em 17/10/2017

a) Jorge Caruso